

Portaria n° 605, de 05 de setembro de 2023.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional da Independência do Brasil e acompanhando o Decreto Municipal n° 7.445/2023, onde o Poder Executivo determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 08/09/2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 07/09/2023 (quinta-feira).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado, 05 de setembro de 2023.